

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

---

# Programa de Cumprimento Normativo (PCN)

Programa de Formação | 2023-2025

---



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Introdução

O Decreto-lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido diploma.

Este regime é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores e às sucursais em território nacional de pessoas coletivas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores. É também aplicável aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e ainda às entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo e ao Banco de Portugal.

O artigo 34.º do anexo, do decreto-Lei n.º 109-E/2021, incumbe às inspeções-gerais ou entidades equiparadas e às inspeções regionais a realização de inspeções e auditorias, com carácter periódico aos serviços ou organismos da respetiva área governativa, destinadas a avaliar o cumprimento das normas estabelecidas no presente regime relativas à existência de programas de cumprimento normativo. O planeamento das inspeções e auditorias referidas anteriormente é comunicado ao MENAC, para efeitos de articulação dos respetivos planos de atividades.



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Introdução

A Secretaria Regional das Finanças, através de ofício, registado nos nossos serviços sob a referência E/5180/2023/IHM, de 17 de fevereiro, enviou para divulgação, conhecimento e observância, no âmbito da participação da RAM no Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), os normativos relativos à aplicação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

De acordo com o previsto no artigo 5.º do RGPC, a IHM, EPERAM deverá adotar este regime geral da prevenção da corrupção que retira do domínio da *soft law* a implementação de instrumentos como os programas de cumprimento normativo, os quais deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos (PPR), os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Assim, nos termos do n.º 7 do art. 6.º do RGPC, os PPR e os respetivos relatórios de avaliação anual e intercalar da IHM, EPERAM, devem ser remetidos ao MENAC, bem como, à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI) responsável pela sua tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, neste caso a Inspeção Regional das Finanças (IRF).



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

---

# Breve caracterização da IHM, EPERAM

## **Missão**

Promover a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva global de integração social e de melhoria da qualidade de vida da população.

## **Visão**

Habitação condigna para todos os cidadãos da Região.

## **Valores**

- Coesão social e territorial
- Inclusão
- Proximidade
- Dinamismo
- Transparência



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Apresentação Institucional

A IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, doravante designada pela sigla IHM, EPERAM é uma pessoa coletiva de direito público com natureza de entidade pública empresarial, detido integralmente pela Região Autónoma da Madeira, que se rege pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos que constam em anexo, pelo seu regulamento interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no domínio das empresas públicas regionais.

O objeto social consiste no planeamento, na promoção, construção, fiscalização e gestão de parques habitacionais e seu património associado. Inclui também a realização e o apoio a obras de recuperação, construção e reconstrução, de requalificação urbanística incluindo equipamentos lúdico-desportivos.

No âmbito da sua missão social, empreende edifícios e equipamentos socioculturais para o desenvolvimento e promoção de atividades e projetos de inclusão social e de cidadania ativa, focalizados nas famílias mais desfavorecidas da Região Autónoma da Madeira.



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Estrutura orgânica

Em conformidade com o seu título constitutivo, os órgãos sociais da IHM, EPERAM compreendem uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Fiscal Único:

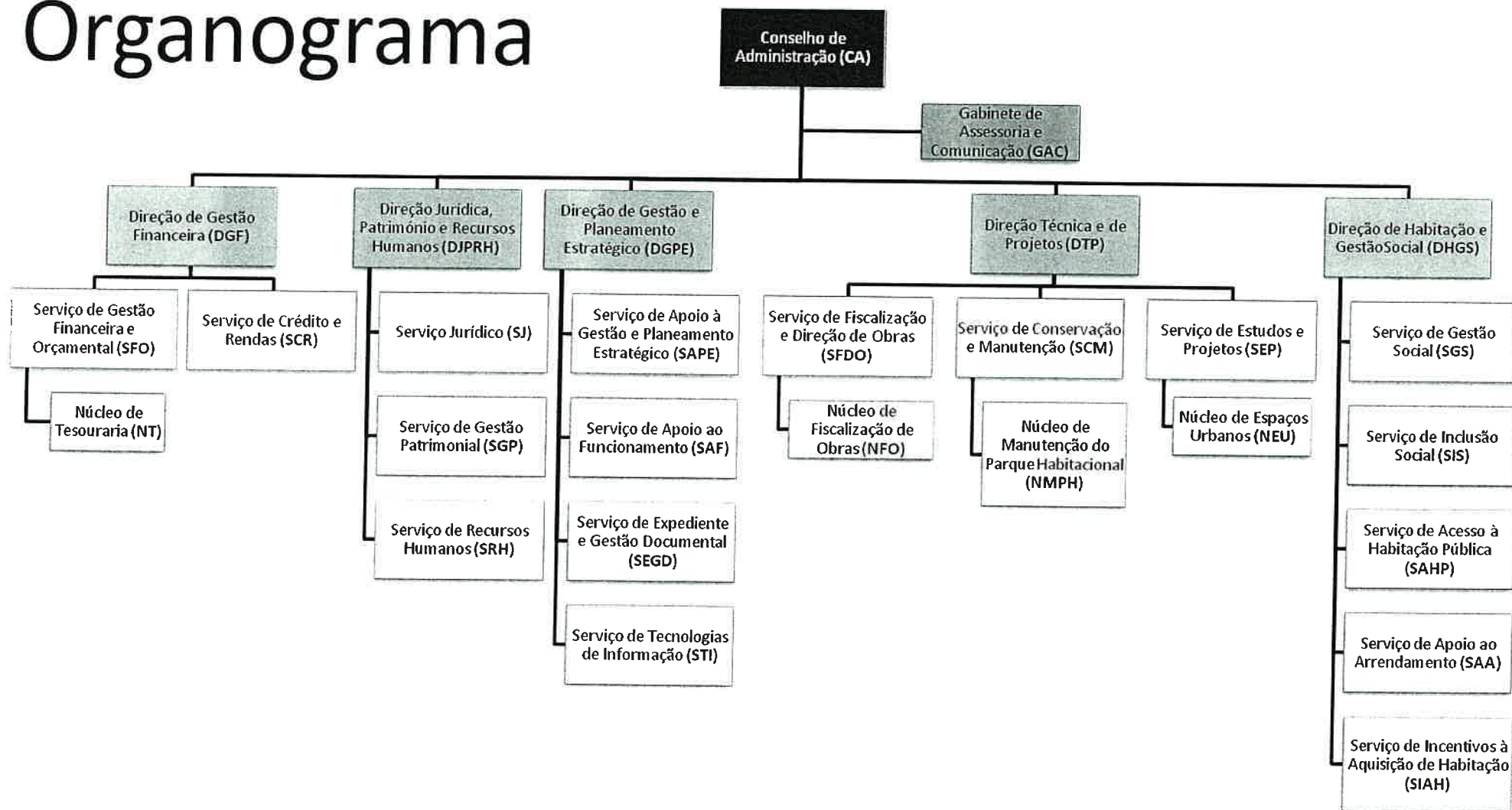
- O Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos, é composto por um presidente e quatro vogais. Para o mandato 2022-2024, mantém-se em funções através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 1179/2023, de 24 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 217, 1.º Suplemento, de 24 de novembro;
- A fiscalização compete a um Fiscal Único, nomeado para o triénio 2022-2024 pelo Despacho Conjunto n.º 55/2023, de 26 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 102, 2.º Suplemento.

As unidades orgânicas da empresa constam do artigo 4.º do Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 22, 2.º Suplemento, de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Regulamento n.º 5/2023, de 30 de outubro, que aprova a organização interna e funcionamento da IHM, EPERAM, publicado no JORAM, II Série, n.º 203, 1.º Suplemento, de 30 de outubro.



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Organograma





IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Instrumentos do PCN

O RGPC determina a implementação de um conjunto mínimo de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas:

PPR (Plano de  
prevenção de riscos)

Código de Conduta e  
Ética

Programa de  
Formação

Canais de denúncia

Relatórios de  
avaliação de  
execução do PPR

Responsável pelo  
cumprimento  
normativo



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# PPR (Plano de prevenção de riscos)

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da IHM, EPERAM em vigor, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2023.

Com a entrada em vigor, a 9 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que procedeu à criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o RGPC, e atendendo ao regime sancionatório previsto nos artigos 20.º a 33.º do RGPC, a IHM, EPERAM promoveu uma terceira revisão e melhoria ao seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do RGPC, e as recomendações do extinto Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC),

O PPR visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas propostas, identificando os respetivos responsáveis.

O PPR da IHM, EPERAM e os relatórios de execução, estão disponíveis para consulta no seu site oficial em: [IHM, EPERAM - Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas \(PPR\)](#)



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Código de conduta e ética

O código de ética e conduta da IHM, EPERAM em vigor, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2023.

O código de ética e conduta constitui um instrumento no qual se inscrevem os princípios e normas de comportamento que devem pautar a atuação da IHM, EPERAM, e de todos os seus trabalhadores e colaboradores, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte, a que os trabalhadores e colaboradores se encontram sujeitos e que devem assumir como intrinsecamente seus, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros.

A elaboração do código de ética e conduta obedece ao exigido no Decreto – Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, em especial ao disposto no seu artigo 7.º

O código de ética e conduta da IHM, EPERAM está disponível para consulta no seu site oficial em: [IHM, EPERAM - Código de Conduta](#)



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Canais de denúncia

A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. O artigo 7.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, prevê que as denúncias de infrações são apresentadas pelo denunciante através dos canais de denúncia interna ou externa ou divulgadas publicamente, estabelecendo as condições para a utilização de cada uma das mencionadas formas de denúncia.

Os canais de denúncia interna visam permitir a apresentação, quer por colaboradores da IHM quer por terceiros, e o seguimento seguro de denúncias, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante e a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia, impedindo o acesso a pessoas não autorizadas.

Considerando a necessidade de rever e ajustar as práticas da IHM ao estabelecido na legislação nacional e internacional em vigor, que penaliza os infratores com as contraordenações previstas no RGPC, foi disponibilizada uma área no site institucional onde pode ser consultada toda a informação considerada relevante e útil, relacionada com a apresentação de denúncias e a proteção dos denunciantes: [IHM - Online](#)



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Programas de formação

As entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados. As horas da formação contam como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador.

Desta forma, foi disponibilizado um conjunto de formações a todos os dirigentes e colaboradores da IHM, EPERAM para que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

- Ações de formação na ótica do PCN;
- Ações e divulgações de sensibilização aos colaboradores na ótica da corrupção, conduta, ética e deveres do trabalhador no seu local de trabalho.



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Programas de formação

As ações de sensibilização apresentam-se nas seguintes temáticas:



Assédio moral no trabalho



Assédio sexual no trabalho



O que é a Corrupção?



Etiqueta no trabalho



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Relatórios de avaliação de execução do PPR

A avaliação da implementação das medidas preventivas inscritas no Plano, coordenada pelo SAPE, permitiu às unidades orgânicas assegurar a monitorização das situações de risco e respetivas medidas preventivas, promover ajustes à sua implementação, e, ainda, apoiar o Conselho de Administração nas eventuais respostas às solicitações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), organismo criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, publicado a 9 de dezembro de 2021, que entrou em vigor em 9 de junho de 2022.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e aprovação do Relatório de avaliação do PPR, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC

Os relatórios de avaliação da execução do PPR da IHM, EPERAM estão disponíveis para consulta no seu site oficial em: [IHM, EPERAM - Relatório de Avaliação \(PPR\)](#)



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Entrada em vigor e atualização do PCN

O Programa de Cumprimento Normativo entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração da IHM, EPERAM e deverá ser revisto a cada 3 (três) anos, ou sempre que exista qualquer alteração que justifique a sua revisão.

O Programa de Cumprimento Normativo é divulgado, aos trabalhadores e estará disponível para consulta no site oficial da IHM, EPERAM: [IHM, EPERAM - Início](#)



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, EPERAM

# Entrada em vigor e atualização do PCN

O Programa de Cumprimento Normativo entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Administração da IHM, EPERAM e deverá ser revisto a cada 3 (três) anos, ou sempre que exista qualquer alteração que justifique a sua revisão.

O responsável pelo cumprimento normativo é o Vogal do Conselho de Administração, Rafael António Figueira Pimenta Gomes de Oliveira, ao qual compete garantir e controlar a aplicação do mesmo.

O Programa de Cumprimento Normativo é divulgado, aos trabalhadores e estará disponível para consulta no site oficial da IHM, EPERAM: [IHM, EPERAM - Início](#)

# PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

## Programa de Formação | 2023-2025

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), é definido no n.º 1 do artigo 5.º que “as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo (PCN) que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”.

Ao abrigo da legislação suprarreferida, a IHM, EPERAM compromete-se assim a adotar um programa de formação que prevê a realização de um conjunto de intervenções aberto à participação de todos os colaboradores da empresa, no âmbito da prevenção de gestão de riscos de fraude, conflito de interesses, duplo financiamento, corrupção e infrações conexas, através das seguintes ações:

- **Abril 2023**
  - 27 de abril | Ação de Capacitação PRR – O Sistema de Controlo Interno:  
Link: [Ação de Capacitação PRR - O Sistema de Controlo Interno - Recuperar Portugal](#)
- **Maio 2023**
  - 05 de maio | Ação de Capacitação: Eficiência Energética e Requisitos DNSH no PRR  
Link: [Ação de capacitação: Eficiência Energética e Requisitos DNSH no PRR \(youtube.com\)](#)
- **Setembro 2023**
  - 11 de setembro | Formação online “Ética e Integridade: Noções, Conceitos e Políticas de Integridade nas Organizações” Parte I, no âmbito do PRR
- **Outubro 2023**
  - 06 de outubro | Webinar Programa Portugal 2030 e PRR  
Link: [Webinar Programa Portugal 2030 e PRR \(youtube.com\)](#)
- **Novembro 2023**
  - 28 de novembro | Ação de Capacitação PRR – PRR: Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude – Desafios e boas práticas na implementação da OT 14  
Link: [Ação de Capacitação – PRR: Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude - Recuperar Portugal](#)
  - 20 a 24 de novembro | Workshop de sensibilização “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais” no âmbito do projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)
- **Dezembro 2023**
  - 05 de dezembro | Webinar: Prevenção da Corrupção na Administração Pública  
Link: [WebINAr: Prevenção da Corrupção na Administração Pública \(youtube.com\)](#)

▪ **Janeiro 2024**

- 5 e 12 de janeiro | Formação - Elegibilidade do montante equivalente ao IVA  
Link 1: [Formação - Elegibilidade do montante equivalente ao IVA dia 05-01-2024 \(youtube.com\)](#)  
Link 2: [Formação - Elegibilidade do montante equivalente ao IVA dia 12-01-2024 \(youtube.com\)](#)
- 11 de janeiro | Formação online “Ética e Integridade: Noções, Conceitos e Políticas de Integridade nas Organizações” Parte II, no âmbito do PRR

▪ **Abril 2024**

- 5 de abril | Formação online “SIGA-BF” no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência através da Estrutura de Missão Recuperar Portugal

▪ **Junho 2024**

- Data a definir | Formação online “Cybersegurança”  
Link: [Edição \(ina.pt\)](#)

▪ **Julho 2024**

- Data a definir | Formação online “Gestão de Riscos de fraude”, no âmbito do PRR

▪ **Setembro 2024**

- Data a definir | Formação online “Business for All 2024 - Harvard Business Publishing”  
Link: [Santander Open Academy](#)

▪ **2024/2025**

- Data a definir | Formação online “Ética e integridade na pesquisa científica”  
Link: [Curso gratuito de Ética e Integridade na Pesquisa Científica grátis - Curso online de Ética e Integridade na Pesquisa Científica com certificado \(learncafe.com\)](#)
- Data a definir | Formação online “ Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)”  
Link: [Curso gratuito de Curso completo sobre Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\) grátis - Curso online de Curso completo sobre Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\) com certificado \(learncafe.com\)](#)